

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA No- 566, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e com o Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar o resgate antecipado de 26.345.077 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e setenta e sete) Certificados Financeiros do Tesouro, Série E, - CFT-E, no valor de R\$ 57.817.775,37 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), em favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, observadas as seguintes condições:

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR NOMINAL ATUALIZADO EM 1º/9/2009	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1/1/2008	1/1/2038	2,194633	344.499	756.048,87
1/1/2009	1/1/2039	2,194633	26.000.578	57.061.726,50
TOTAL			26.345.077	57.817.775,37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE